

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CGM Nº 04/2014

CONTRATO nº CGM 04/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA -
EPP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT PARA
EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

PROCESSO: 2014-0.060.074-6

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **LUIZ GERALDO DE SOUZA JUNQUEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na Rua Gomes, 152, Chácara Malfada, São Paulo/SP, neste ato por sua representante legal, Senhora **ANGÉLICA DE LIMA CABRERA**, portadora do R.G. nº _____ SSP/SP e CPF _____ **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº CGM 04/2014, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2014-0.060.074-6 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica o presente contrato acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual, devidamente corrigido, conforme solicitação de fls.193/194 e autorização de fls. 195.




II – O valor estimado do presente acréscimo é de R\$ 1.333,00 (hum mil e trezentos e trinta e três reais), passando o valor contratual estimado para R\$ 6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

III - As despesas com a execução do presente acréscimo onerarão dotação própria do exercício de 2015.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 04/2014, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.



LUIZ GERALDO DE SOUZA JUNQUEIRA
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



ANGELICA DE LIMA CABRERA
MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA - EPP
CONTRATADO